



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2004

Dispõe sobre veto ao projeto de lei nº 004/2004, que versa sobre normas para restaurantes, bares e similares.

Faço saber que plenário da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 25, V, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica rejeitado o veto total do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 004/2004, que versa sobre normas para restaurantes, bares e similares.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 22 de setembro de 2004.


Marcus Vinicius Doelinger Assad
Presidente

Buscando a Integração Social

Rodovia do Sol, 1620 - Vila Residencial Samarco - CEP 29230-000 - Telefax: (28) 3536-1344 - Anchieta - ES
Site: www.camaraanchieta.com.br - E-mail: cma@anchietaonline.com.br